MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-402

CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CONTRAINCÊNDIO E SALVAMENTO (CATCIS)

2014

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-402

CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CONTRAINCÊNDIO E SALVAMENTO (CATCIS)

2014



PORTARIA COMGAP Nº 144/1EM, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Protocolo COMAER nº 67100.003123/2014-59

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o "Currículo Mínimo do Curso de Atualização em Contraincêndio e Salvamento (CATCIS)".

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 17, de 26 de abril de 2013, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

- Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-402 relativa ao "Currículo Mínimo do Curso de Atualização em Contraincêndio e Salvamento (CATCIS)", que com esta baixa.
 - Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 243/1EM, de 12 de novembro de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 213, de 18 de novembro de 2010.

Maj Brig Ar ANTONIO RICARDO PINHEIRO VIEIRA CHEM DO COMGAP

(Publicada no BCA nº 125, de 7 de julho de 2014)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇOES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	
1.2 ÂMBITO	
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO	10
3.2 PERFIL DO ALUNO	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO	
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO	
5 CONTEÚDO CURRICULAR	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO	12
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL	13
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	19
6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE	
6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	19
6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	19
6.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES	20
6.2 MÉDIA FINAL	20
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES	20
7 DISPOSIÇÕES GERAIS	21
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	23

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Atualização em Contra Incêndio e Salvamento (CATCIS).

2.2 <u>ÂMBITO</u>

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

3 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O CATCIS visa a um nivelamento de conhecimentos e procedimentos em prol de um desempenho profissional especializado para o exercício da função de Chefe de Equipe, bem como de funções gerenciais em setores afetos ao SISCON.

- **2.2** É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino presencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de "Capacitação Gerencial" e de "Atualização Técnica".
- **2.3** Sua estrutura curricular atuará nos domínios cognitivo e psicomotor, com os propósitos tradicionais de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento, assim como o treinamento das habilidades motoras e manipulativas importantes para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tais domínios ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:
- 2.3.1 No domínio cognitivo, as Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição/estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porquê a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos;
- 2.3.2 No domínio psicomotor, as Subunidades representarão etapas, fases e ou procedimentos (atividades motoras simples – baixa complexidade) constituintes de atividades motoras mais complexas, tendo como objetivos fornecer orientações e detalhes de realização (nível de aprendizagem Pe), procedimentos de preparação envolvidos (nível de aprendizagem Pr), bem como a prática orientada de tais etapas, fases e ou procedimentos, sob a devida supervisão técnico especializada (nível de aprendizagem Ro). As Unidades representarão as atividades motoras mais complexas citadas, visando a fixação/massificação dos procedimentos praticados nas Subunidades até um grau de habitualidade e confiança de realização automatização mental (nível de aprendizagem Rm). As Disciplinas serão referentes ao conjunto de atividades das suas Unidades, tendo como objetivo, no entanto, não mais a internalização de procedimentos, mas sim a realização conjunta e/ou sequenciada das atividades motoras desenvolvidas pelas Unidades na forma de um macro processo (nível de aprendizagem Rc). O curso, por sua vez, terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas ao conjunto de atividades das Unidades, ele terá como foco o conjunto de atividades das Disciplinas (nível de aprendizagem Rc), que deverão ser ou representar os Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.
- **2.4** O curso abordará inicialmente toda legislação inerente à atividade de salvamento e combate a incêndio em aeródromos, tratando ainda de assuntos administrativos e operacionais, em nível gerencial, que embasarão e subsidiarão a atividade de contraincendio no âmbito do SESCINC, levando em consideração os aspectos relacionados à segurança e aos fatores humanos.

ICA 37-402/2014 9/23

2.5 Visando à verificação e constatação da concreta eficácia e eficiência do processo ensinoaprendizagem do currículo então estruturado, a sistemática de avaliação estabelecida ater-se-á prioritariamente ao propósito maior da capacitação, as atividades/atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo: os Padrões de Desempenho Específicos.

- **2.6** Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais com o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e para o curso como um todo, com aptidão e o perfil necessário para a atividade docente, sendo desejável ainda ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins.
- **2.6.1** No escopo acima, no tocante aos assuntos referentes à legislação do COMAER inerente à atividade de salvamento e combate a incêndio em aeródromos, a Divisão de Contraincêndio da DIRENG, como Órgão Central do SISCON, deverá ser consultada quanto às indicações de instrutores mais adequados para o tema.
- **2.6.2** Deverá ainda ser priorizado a busca por instrutores com significativo e reconhecido conhecimento e experiência nas diversas áreas afetas aos assuntos em voga.

4 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

4.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) executar as atividades operacionais de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos;
- b) gerenciar as atividades administrativas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos;
- c) chefiar equipe de serviço no âmbito da Seção Contraincêndio;
- d) coordenar cursos no âmbito da Seção Contraincêndio;
- e) estabelecer procedimentos operacionais para equipe de serviço do SESCINC;
- f) gerenciar situações de combate a incêndio e salvamento;
- g) gerenciar a entrada e o salvamento a vítimas em ambiente gaseificado;
- h) formar equipes para combate a incêndio;
- i) gerenciar a utilização de viaturas especiais no combate a incêndio; e
- j) combater princípios de incêndio utilizando extintores portáteis de incêndio.

4.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é Oficial até o posto de Capitão, Suboficial, Sargento ou civil assemelhado; e
- b) exerce ou exercerá atividades no SESCINC ou Divisão de Contraincêndio da DIRENG.

ICA 37-402/2014 11/23

5 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

5.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais em ações de contraincêndio e salvamento, provendo conhecimentos para o exercício da função de Chefe de Equipe, bem como de funções gerenciais em setores afetos ao SISCON.

5.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruendos a:

- a) planejar a logística necessária para o provimento dos meios voltados ao cumprimento das responsabilidades inerentes ao SESCINC (Av); e
- b) gerenciar as atividades de salvamento e combate a incêndio aeronáutico no cumprimento das responsabilidades inerentes à função de Chefia de Equipe de Bombeiro de Aeródromos (Av).

5.3 <u>DURAÇÃO DO CURSO</u>

A duração do curso é de 15 dias letivos, perfazendo uma carga horária total de 120 tempos e uma carga horária real de 105 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença de 15 tempos é utilizada com:

- a) atividades administrativas; e
- b) complementação da instrução.

6 CONTEÚDO CURRICULAR

6.1 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
ZADO	CIÊNCIAS MILITARES	LEGISLAÇÃO DE CONTRAINCENDIO	29	1	30
		SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES DE CONTRAINCENDIO	8	1	9
ECIALI		TÁTICAS OPERACIONAIS	12	11	23
TÉCNICO-ESPECIALIZADO		EMPREGO DO SESCINC	12	1	13
		ATIVIDADE PRÁTICA DE CONTRAINCENDIO	24	0	24
		PLANEJAMENTO DE INSTRUÇÃO PRÁTICA	6	0	6
	TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				
CARGA HORÁRIA REAL					105
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					7
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO					8
CARGA HORÁRIA TOTAL					120

ICA 37-402/2014 13/23

6.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO DE CONTRAINCENDIO

CH INSTRUÇÃO: 29 CH AVALIAÇÃO: 1 CH TOTAL: 30

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)

a) relacionar as legislações que fundamentam as atividades do SESCINC de aeródromos e edificações (Av);

- b) distinguir as atribuições e competência dos SESCINC de Aeródromo (An); e
- c) interpretar o nível e forma de aplicação e atuação das legislações que fundamentam as atividades dos SESCINC (Av).

EMENTA:

1) OACI / NFPA . 2) ICA 92-1 . 3) IMA 92-2 . 4) IMA 92-4 . 5) IMA 92-5 . 6) NSCA 92-2 . 7) ICA 92-8 . 8) ICA 92-9 . 10) ICA 92-3 . 11) Aspectos jurídicos acidentes aeronáuticos . 12) Resolução 279 da ANAC.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES			NCIAS MILITARES	
DISCIPLINA: SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES DE CONTRAINCENDIO				
CH INSTRUÇÃO: 8	CH AVALIAÇA	ÃO: 1	CH TOTAL: 9	

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)

a) coordenar as atividades de contraincêndio e salvamento em aeronaves, levando em consideração a existência de produtos perigosos e os fundamentos de segurança no trabalho em aeródromos (Si); e

b) planejar a logística necessária para o provimento dos meios voltados à segurança nas atividades de salvamento e combate a incêndio aeronáutico (Si).

EMENTA:

1) Produtos perigosos: Possíveis consequências de manuseio indevido de produtos perigosos; Classificação; Procedimentos básicos para situações de emergências. 2) Fundamentos de segurança no trabalho em aeródromos: Conceitos básicos sobre segurança do trabalho; Causas dos acidentes de trabalho; Métodos de prevenção.

ICA 37-402/2014 15/23

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES

DISCIPLINA: TÁTICAS OPERACIONAIS

CH INSTRUÇÃO: 12 CH AVALIAÇÃO: 11 CH TOTAL: 23

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)

a) coordenar as atividades de contraincêndio e salvamento em aeronaves, levando em consideração as características peculiares da aeronave (Si);

EMENTA:

1) Táticas de salvamento e combate a incêndio em aeronaves civis. 2) Táticas de salvamento e combate a incêndio em aeronaves militares. 3) Táticas de salvamento e combate a incêndio em aeronaves de asas rotativas. 4) Exercício de identificação de situações de risco. 5) Exercício de estudo de caso de situação de emergência aeronáutica.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECI	ALIZADO	ÁREA: CIÊN	NCIAS MILITARES	
DISCIPLINA: EMPREGO DO SESCINC				
CH HORÁRIA: 12 CH AVALIAÇA		ÃO : 1	CH TOTAL: 13	

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)

- a) planejar a logística necessária para o provimento dos meios voltados às atividades de salvamento e combate a incêndio aeronáutico nos diversos cenários de atuação do SESCINC (Si); e
- a) coordenar as atividades de salvamento e combate a incêndio aeronáutico nos diversos cenários de atuação do SESCINC (Si).

EMENTA:

1) Doutrinas operacionais para o SESCINC: Unidade celular de Contraincêndio (UCCI); Exercícios e operações militares; Missões humanitárias; Centro de lançamento; Operação em aeroportos compartilhados em caso de greve. 2) Proteção e segurança de aeródromos: Áreas, instalações e equipamentos de um aeródromo; Áreas, instalações e equipamentos de um heliponto; Comunicações. 3) Funcionamento do SESCINC em aeródromos compartilhados.

ICA 37-402/2014 17/23

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES

DISCIPLINA: ATIVIDADE PRÁTICA DE CONTRAINCENDIO

CH HORÁRIA: 24 CH AVALIAÇÃO: 0 CH TOTAL: 24

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)

a) planejar a logística necessária para o provimento dos meios voltados aos treinamentos e instruções práticas a serem desenvolvidas no âmbito do SESCINC, bem como em possíveis situações reais (Si); e

b) coordenar os treinamentos e instruções práticas a serem desenvolvidas no âmbito do SESCINC, bem como em possíveis situações reais (Si).

EMENTA:

1) Exercício de salvamento em aeronave. 2) Exercícios práticos na Escola Superior de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Técnicas de busca e resgate em ambiente enfumaçado; Combate a incêndio com extintores; Combate a incêndio com linhas de mangueiras; Técnicas de desencarceramento. 3) Maneabilidade operacional – Salvamento e combate a incêndio com CCI: Manobras com linhas de mangueiras; Combate a fogo com linhas de mangueiras; Transporte de vítima em maca. 4) Exercícios práticos em área de instrução apropriada: Sistemática do exercício de combate a fogo com CCI; Salvamento e combate a fogo com linhas de mangueiras do CCI.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES			NCIAS MILITARES	
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO DE INSTRUÇÃO PRÁTICA				
CH HORÁRIA: 6	CH AVALIAÇA	ÃO : 0	CH TOTAL: 6	

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)

- a) planejar a logística necessária para o provimento dos meios voltados aos treinamentos e instruções práticas a serem desenvolvidas no âmbito do SESCINC, observando as possíveis situações de risco existentes (Si); e
- a) planejar as etapas necessárias à condução dos treinamentos e instruções práticas a serem desenvolvidas no âmbito do SESCINC, observando as possíveis situações de risco existentes (Si).

EMENTA:

1) Exercício de planejamento de instrução. 2) Checklist de instrução. 3) Planejamento da montagem de área para combate a incêndio.

ICA 37-402/2014 19/23

7 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui contemplados complementam os estabelecidos no Plano de Avaliação do ILA (MCA 37-45), sobrepondo aquilo que for divergente/conflitante. Algumas informações e procedimentos específicos poderão ainda, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações aqui apresentadas, estar presentes no Plano de Unidade Didática do curso (PUD) e em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos dos instrumentos de avaliação.

7.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

- **6.1.1.1** A avaliação do CATCIS será constituída de uma verificação de aprendizagem (modalidade somativa), sendo empregado para tal um Trabalho Avaliado.
- **6.1.1.1.1** Este Trabalho Avaliado, a ser realizado em grupo, verificará a profundidade e aplicabilidade das abordagens alcançadas com os conhecimentos transmitidos. Para tanto, avaliará a aplicação do conhecimento adquirido pelos discentes nos assuntos ministrados, focando sempre a capacidade de realização dos PDEsp estabelecidos para o curso. Com esse propósito, se desenvolverá através de estudos de casos referentes ao atendimento às emergências aeronáutica e planejamento de instrução prática. Um Plano de Trabalho Escolar (PTE) específico à atividade a ser proposta deverá ser previamente elaborado e encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações, apresentando aspectos e detalhamentos necessários.
- **6.1.1.2** Os grupos a serem formados deverão priorizar a heterogeneidade de funções, não devendo exceder ao total de 04 integrantes.
- **6.1.1.3** O desenvolvimento e apresentação dos trabalhos serão realizados dentro dos 13 tempos alocados como carga horária para avaliação das disciplinas do curso, sendo adotada a seguinte distribuição:
 - a) apresentação dos temas para estudo de caso: 1 tempo;
 - b) desenvolvimento dos trabalhos: 4 tempos; e
 - c) apresentação e análise dos resultados: 8 tempos.

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

- **6.1.2.1** Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,00) a cem (100,00).
- **6.1.2.2** Para apuração do grau do trabalho avaliado, uma matriz de correção deverá ser elaborada pelo docente responsável, na qual constará os parâmetros a serem verificados com a realização do mesmo pelos discentes, bem como uma quantidade em pontos a ser conferida para cada parâmetro adequadamente observado. Tais parâmetros deverão permitir uma constatação eficaz da capacidade de realização dos PDEsp do curso, refletindo de forma bem clara e direta cada um deles. O somatório dos pontos definidos para todos os parâmetros a serem observados no trabalho deverá totalizar 100,0 (cem) pontos, devendo os parâmetros considerados mais importantes e primordiais concederem mais pontos que os demais. Assim sendo, o grau do Trabalho Avaliado consistirá então do somatório dos pontos obtidos em cada parâmetro pelos discentes, devendo serem apurados e computados da seguinte forma:

 a) se o parâmetro for atendido de forma adequada, completa, plena, satisfatória: computar os pontos definidos para o parâmetro em sua plenitude;

- b) se o parâmetro for atendido de forma inadequada, incompleta, parcial, insatisfatória: computar apenas metade dos pontos definidos para o parâmetro; e
- c) se o parâmetro não for atendido: não computar pontos.

6.1.3 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

Em virtude da inexistência de flexibilidade na programação do curso, bem como da própria natureza da atividade fim – envolvendo a prevenção e o salvamento de vidas humanas, quando não podemos admitir o erro – não serão aplicadas avaliações de segunda chamada, recuperação e segunda época, incorrendo o discente em situação de desligamento caso não obtenha um resultado satisfatório na mesma.

6.2 MÉDIA FINAL

O grau final do curso será então o grau obtido no Trabalho Avaliado, conforme representado no quadro abaixo.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
TAV	Trabalho Avaliado	Todo conteúdo do curso	Todos	Trabalho Avaliado (estudos de casos)	SOMATIVA	1

ICA 37-402/2014 21/23

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** As atividades administrativas do curso compreenderão:
 - a) abertura / orientações;
 - b) aula inaugural;
 - c) crítica final do curso; e
 - d) encerramento.
- 7.2 Como complementação da instrução recomenda-se a abordagem de:
 - a) "Fundamentos de fatores humanos", tratando do rendimento e limitações humanas; dos fatores que afetam o rendimento; do ambiente físico; do trabalho em equipe; das formas de comunicação; dos perigos associados à atividade de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos; dos potenciais efeitos do estresse decorrente do exercício da função; e de Erro humano; e
 - b) "Princípios de comando em operações de bombeiros", apresentando: Noções gerais de comando; Comunicações; Posto de comando; Avaliação inicial; Desenvolvimento da ocorrência; Término e regresso da ocorrência.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

ICA 37-402/2014 23/23

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a "Planejamento curricular"**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. "**Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica**". Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a "Elaboração e revisão de currículos mínimos"**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o "Plano de Avaliação do ILA"**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. "**Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica**". Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a "Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica"**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a "Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem"**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Aviação Civil. Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013. Estabelece critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis. Disponível em: http://www2.anac.gov.br/biblioteca/resolucao/2013/RA2013-0279.pdf Acesso em: 25 abr. 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Aviação Civil. Portaria nº 3389, de 24 de dezembro de 2013. Anexo II. **Estabelece os currículos mínimos do curso de habilitação de bombeiro de aeródromo 1 (CBA-1), e do curso de habilitação de bombeiro de aeródromo 2 (CBA-2)**. Disponível em: http://pergamum.anac.gov.br/arquivos/PA2013-3389-ANEXO1.PDF Acesso em: 25 abr. 2014.